

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

1. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS - 2019

PÓS GRADUAÇÃO (LATO SENSU) PRESENCIAL			
CURSOS	DIAS/HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA DIDÁTICA	VAGAS
MBA em Gestão de Pessoas e Marketing	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Unidade de Terapia Intensiva - UTI	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Saúde Mental com ênfase em Saúde e Educação	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Espaços e Práticas Jurídicas e interdisciplinaridade com ênfase em Psicologia Jurídica	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Direito Penal e Criminologia	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Segurança Pública Municipal	Sábados- 8h às 17h	390	30
Especialização em Psicopedagogia Institucional	Sábados- 8h às 17h	390	30
MBA Auditoria e Perícia	Sábados- 8h às 17h	390	30
MBA Auditoria e Controladoria	Sábados- 8h às 17h	390	30

As aulas dos cursos acontecem aos sábados.

- (A) A Instituição reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de classificados seja inferior ao número de vagas oferecidas.
- (B) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão de graduação, ou equivalente, para a efetivação da matrícula, nos cursos de Pós-graduação (lato sensu).

2. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

Para o Processo Seletivo de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) a Faculdade Santa Maria da Glória disponibiliza aos candidatos a modalidade **entrevista junto ao coordenador** pos@smg.edu.br

3. CALENDÁRIO

Entrada	Solicitação Matrícula	de	Deferimento da Matrícula	Início das aulas
Turma I	05/12/2018 20/02/2019	–	20/02/2019	23/02/2019
Turma II	21/02/2019 08/05/2019	–	08/05/2019	11/05/2018
Turma II	09/05/2019 07/08/2019	–	07/08/2019	10/08/2019
Turma IV	07/08/2019 16/10/2019	–	16/10/2019	19/10/2019
Turma V	17/10/2019		06/11/2019	09/11/2019

4. ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS

4.1 Solicitação de Matrícula

Para efetuar a solicitação de matrícula no Processo Seletivo de Pós-Graduação (*lato sensu*), o candidato deverá:

- a) preencher a ficha de solicitação de matrícula no site www.smg.edu.br/pos
- b) imprimir o boleto gerado pelo site, efetuar o pagamento da primeira mensalidade.
- c) apresentar os seguintes documentos acompanhados do original e cópia simples:
 - Cópia do diploma de graduação devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de candidatos estrangeiros, o diploma deve estar validado por uma Universidade brasileira, credenciada pelo MEC, de acordo com a legislação vigente;
 - Cópia da Cédula de Identidade (RG).
 - Cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE) - Em caso de candidatos estrangeiros
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópia Certidão Civil (casamento para os casados legalmente e nascimento para os solteiros e no caso de divorciados, apresentar certidão com averbação);
- Cópia do Comprovante de Residência (atualizada e de preferência em nome do aluno);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário;
- O formulário de solicitação de matrícula devidamente preenchido.

Para os candidatos já graduados, mas que ainda não possuem o diploma, devem apresentar a certidão de conclusão do curso com seu respectivo histórico escolar e comprometer-se a apresentar o diploma, devidamente registrado, até a conclusão do curso.

A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente ou por correio no endereço:

Faculdade Santa Maria da Glória - SMG

Rodovia PR 317 nº 298 – Gleba Patrimônio Maringá. Cep 87.065.005

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A Faculdade Santa Maria da Glória reserva-se o direito de não oferecer o curso de Pós-Graduação em que o total de classificados for inferior às vagas oferecidas. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricular-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente neste caso) a devolução dos documentos e das taxas pagas.

Maringá, 18 de julho de 2018.

PROF. JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE FILHO
DIRETOR GERAL